



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 186/72


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - De acôrdo com a Lei nº 362/72- de 14 de abril de 1.972, o cargo de Supervisor do Setor de Alimentação Escolar do Município de Louveira, desempenhado pe la Srta. Cléia Finamore, passa a denominar-se "O R I E N T A - D O R".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de abril de 1.972, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 06 DE JUNHO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



EWERTON FRAGA
=Secretário=